



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO DO CBH SÃO MATEUS Nº 024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Aprova a participação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus - CBH-SM1 na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil - FNCBH Brasil, em Florianópolis/SC, nos dias 18 e 19 de março de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições normativo-legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, nos termos de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que as Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil é uma oportunidade de compartilhar experiências exitosas e elevar a formação e a capacitação de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, em especial de sua Diretoria, para a tomada de decisões sempre mais qualificadas para a gestão de recursos hídricos na Bacia; e;

CONSIDERANDO a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, quanto a participação e a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a participação do CBH-SM1 na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH Brasil, em Florianópolis/SC, nos dias 18 e 19 de março de 2024, com a representação do Comitê por meio do:

a) Luiz Antônio Garcia, Representante Titular na Plenária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena/MG,

Presidente do CBH-SM1, Relator da Comissão Temática do FNCBH – Governança das Águas e Assessor Institucional.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 01/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83097344** e o código CRC **569407C0**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001116/2024-43

SEI nº 83097344

OBS.: Deliberação referendada pela Plenária do Comitê na reunião extraordinária de 25/04/2024.